

DECRETO Nº 5.508/07 DE 21/12/07

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Cirilo Rupp, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 013 – Departamento Mun. de Estradas de Rodagem
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – Manutenção do Deptº Mun. de Estradas de Rodagem
Elementos de despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Venc. Vantagens Fixas P. Civil 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 013 – Departamento Mun. de Estradas de Rodagem
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – Manutenção do Deptº Mun. de Estradas de Rodagem
Elementos de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0 – Material de Consumo 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

21 de dezembro de 2007.

Cirilo Rupp
Prefeito em Exercício